

PORTARIA N.º 031/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025 de 04 de dezembro de 2025;

Considerando a Resolução nº 029/2025 – COU/UNESPAR de 16 de dezembro de 2025 que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 25.222.799-7 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica (FA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, **a partir de 02 de janeiro de 2026:**

CARGO / UNIDADE	SIMBOLOGIA	NOME
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	FA-1	HELENA DE OLIVEIRA LEITE
Assessoria de Pró-Reitoria (PROPLAN)	FA-4	DENISE ADRIANA BANDEIRA
Secretaria de Pró-Reitoria (PROPLAN)	FA-7	FÁBIO EDUARDO ALMEIDA SALDANHA MUNIZ
Diretoria de Planejamento	FA-3	MATHAUS JOHANN FOLKUENIG
Divisão de Planejamento	FA-6	ALEXANDRE HENRIQUES PEREZ
Divisão de Infraestrutura	FA-6	LETICIA LEITE PREUSS
Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento	FA-3	ANTENOGINES LEONEL PEDROSO
Divisão de Avaliação Institucional	FA-6	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Divisão de Pesquisa Institucional	FA-6	JORGE MARCOS DOS SANTOS
Diretoria de Projetos e Convênios	FA-3	GISELE MARIA RATIGUIERI
Setor de Projetos	FA-7	POLIANA APARECIDA GARCIA
Setor de Convênios	FA-7	DESIREE LOUISE HEDLER

Diretoria de Tecnologia da Informação	FA-3	MAIKE DOS SANTOS
Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FA-6	FABIANO KRUL
Divisão de Infraestrutura, Redes e Segurança da Informação	FA-6	LUCAS RIBEIRO KEMPA
Divisão de Apoio e Suporte ao Usuário	FA-6	EDVAN CAUNETO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora